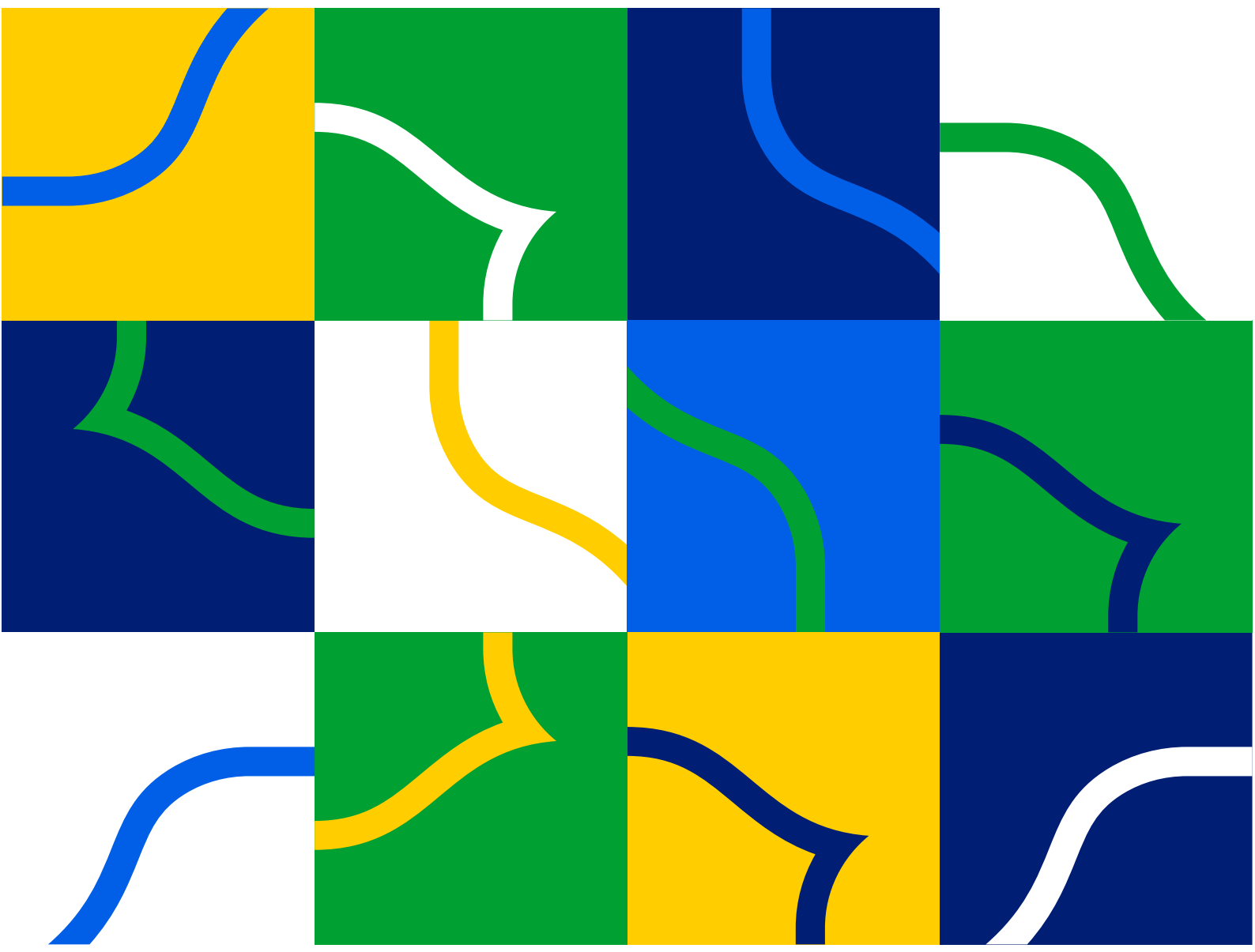




REC

Regulamento Específico da Competição

Supercopa do Brasil de Futebol Feminino – 2022



Sumário

Definições.....	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos.....	5
Capítulo 3 – Da condição de jogo das atletas	6
Capítulo 4 – Do sistema de disputa.....	7
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	9
Capítulo 6 – Das disposições finais.....	10
Anexo A – Relação dos clubes participantes	12
Anexo B – Composição dos Grupos.....	13

Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional de Federações

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – A Supercopa do Brasil de Futebol Feminino 2022, doravante denominada **SUPERCOPA**, é regida por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas à **SUPERCOPA**, prevalecendo sobre o RGC em caso de conflito.

Art. 2º – A **SUPERCOPA** será disputada, na forma deste regulamento, pelos 8 (oito) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério 1: os 8 (oito) clubes melhores colocados, limitados a 1 (um) clube por estado, entre os 12 (doze) melhores colocados do Campeonato Brasileiro Feminino A-1 de 2021 e os 4 (quatro) melhores colocados do Campeonato Brasileiro Feminino A-2 de 2021;

Parágrafo único – No caso do não preenchimento das 8 (oito) vagas pelo critério acima, a Federação melhor ranqueada no RNF/FF 2021 terá direito à duas vagas; nenhum estado poderá ter mais que 2 (dois) representantes na competição.

Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 3º – Ao clube vencedor da **SUPERCOPA** será atribuído o título de Campeão da Supercopa do Brasil de Futebol Feminino 2022 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da Supercopa do Brasil de Futebol Feminino 2022.

§ 1º – O troféu representativo da **SUPERCOPA** denomina-se Troféu Campeão da Supercopa do Brasil de Futebol Feminino 2022, cuja posse será assegurada ao clube campeão.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas às suas atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da **SUPERCOPA**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

Capítulo 3 – Da condição de jogo das atletas

Art. 4º – Prazo de inscrição: os clubes devem inscrever as atletas que serão relacionadas na **SUPERCOPA** através do sistema Gestão Web. O prazo limite de inscrição de atletas na **SUPERCOPA** é até o dia 04/02/2022. Somente poderão ser inscritas atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Parágrafo único – Os clubes poderão inscrever um número ilimitado de atletas na **SUPERCOPA**.

Art. 5º – A contratação de nova atleta pelo clube, seja como profissional ou não profissional, habilita a sua atuação pelo clube na **SUPERCOPA** a partir do dia seguinte à data de publicação do seu nome no BID pela DRT, desde que cumpridos os demais requisitos do RGC e deste REC, incluindo a sua inscrição na competição pelo clube dentro do prazo definido no artigo 4º.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 7º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores(as) nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para suas atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas, conforme Lei 8650, de 20/04/1993.

Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 8º – A **SUPERCOPA** será disputada em 3 (três) fases:

- 1ª Fase: 8 (oito) clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 2ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 3ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo;

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 9º – A composição dos grupos para todas as fases da **SUPERCOPA** está identificada no Anexo B do presente REC.

Parágrafo único – Os confrontos da 1ª Fase serão definidos através de sorteio público a ser realizado pela DCO onde os 8 (oito) clubes poderão se enfrentar.

Art. 10 – Na 1ª, 2ª e 3ª fase, os clubes se enfrentarão dentro de cada grupo. Os confrontos acontecerão em partida única, sendo considerado classificado o clube que vencer o confronto. Na 3ª fase, o clube vencedor do confronto será proclamado campeão.

Art. 11 – Em caso de empate nas partidas da 1ª, 2ª ou 3ª fase, o desempate para efeito de classificação será definido através da disputa de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Parágrafo Único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida.

Art. 12 – Os confrontos da 1ª fase serão definidos da seguinte forma:

1ª Fase			
Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D
1º clube sorteado	2º clube sorteado	3º clube sorteado	4º clube sorteado
8º clube sorteado	7º clube sorteado	6º clube sorteado	5º clube sorteado

Art. 13 – Na 2ª Fase (Semifinal) os confrontos serão definidos da seguinte forma:

2ª Fase	
Grupo E	Grupo F
1º Grupo A x	1º Grupo C X
1º Grupo B	1º Grupo D

Art. 14 – Na 3ª Fase (Final) o confronto será definido da seguinte forma para definir o campeão.

3ª Fase
Grupo G
Vencedor do Grupo E
X
Vencedor do Grupo F

Art. 15 – Para definição do mando de campo das partidas da 1ª, 2ª e 3ª fase, os critérios a serem aplicados serão os seguintes:

- 1º. Clube da Federação Estadual melhor posicionada no RNF/FF 2022;
- 2º. Clube melhor posicionado no RNC/FF 2022;

Parágrafo único – Caso os clubes tenham empatado nos dois critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre os clubes para a não realização do sorteio.

Art. 16 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 17 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

Art. 18 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos da **SUPERCOPA** no seu estado.

Art. 19 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Transporte terrestre, para delegações limitadas a 25 (vinte e cinco) pessoas, para distâncias de até 700 km, quando visitante;
- Transporte aéreo, para delegações limitadas a 25 (vinte e cinco) pessoas, para distâncias superiores a 700 km, quando visitante;
- Abono integral para despesas de alimentação e hospedagem, quando visitante;
- Nas partidas disputadas como visitante, a quantia de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de ajuda de custo;
- Nas partidas disputadas como mandante, a quantia de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobertura das despesas com arbitragem, delegado da partida, ambulâncias e gandulas;
- Cobertura dos testes de Covid-19, conforme Diretriz Específica para a Competição, a ser publicada oportunamente pela Comissão Médica da CBF;

Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 20 – A desistência após a publicação deste Regulamento se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 62 do RGC, sem prejuízo às deliberações do STJD.

Art. 21 – As partidas da **SUPERCOPA** somente poderão ser jogadas em estádios que obedeçam à capacidade de público conforme se segue:

- 1ª fase: os estádios deverão ter capacidade mínima de 2.000 (dois mil) espectadores sentados, com gramados atendendo aos padrões pré-estabelecidos pela CBF, sistema de iluminação adequado para partidas noturnas e os requisitos mínimos de qualidade para partidas com transmissões.
- 2ª e 3ª fases: os estádios deverão ter capacidade mínima de 10.000 (dez mil) espectadores sentados, com gramados atendendo aos padrões pré-estabelecidos pela CBF, sistema de iluminação adequado para partidas noturnas e os requisitos mínimos de qualidade para partidas com transmissões.

Parágrafo único – Se a capacidade autorizada pelos órgãos competentes for inferior à capacidade mínima exigida, o estádio não poderá ser utilizado, devendo ser substituído por outro que atenda às exigências previstas neste artigo.

Art. 22 – O mando de campo das partidas será necessariamente exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 23 – Será permitido ao clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

Art. 24 – Os clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. As atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Art. 25 – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 26 – As partidas da **SUPERCOPA** terão duração de 90 minutos, sendo 45 minutos em cada um dos dois tempos, com 15 minutos de intervalo.

Art. 27 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos da **SUPERCOPA** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 28 – Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da **SUPERCOPA** e serão objeto de Diretriz Técnica, Manual e/ou ofícios a serem publicados oportunamente.

Art. 29 – A bola a ser utilizada na **SUPERCOPA** será da marca NIKE.

Art. 30 – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional e o Guia Médico bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

Art. 31 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Art. 32 – As datas estipuladas neste Regulamento poderão, caso necessário, sofrer alterações em decorrência da pandemia ou por razões excepcionais, mediante informação a ser veiculada aos Clubes e Federações pela DCO.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

Diretoria de Competições

Anexo A – Relação dos clubes participantes

	Clube	UF	Origem
Corinthians	Sport Club Corinthians Paulista	SP	Melhor colocado SP – A1 2021
Internacional	Sport Club Internacional	RS	Melhor colocado RS – A1 2021
Flamengo	Clube de Regatas do Flamengo	RJ	Melhor colocado RJ – A1 2021
Real Brasília	Real Brasília Futebol Clube	DF	Melhor colocado DF – A1 2021
Cruzeiro	Cruzeiro Esporte Clube	MG	Melhor colocado MG – A1 2021
Esmac	Associação Atlética Esmac	PA	Melhor colocado PA – A2 2021
Palmeiras	Sociedade Esportiva Palmeiras	SP	2º Melhor colocado SP – A1 2021
Grêmio	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	RS	2º Melhor colocado RS – A1 2021

Anexo B – Composição dos Grupos

1ª Fase			
Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D
1º clube sorteado	2º clube sorteado	3º clube sorteado	4º clube sorteado
8º clube sorteado	7º clube sorteado	6º clube sorteado	5º clube sorteado

2ª Fase	
Grupo E	Grupo F
1º Grupo A	1º Grupo C
x	X
1º Grupo B	1º Grupo D

3ª Fase
Grupo G
Vencedor do Grupo E
X
Vencedor do Grupo F